

**DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2007**

**FRANCISCO JOSÉ PONTES DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Abrigo São José de Parnaíba, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

**DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO DE SOUSA MARQUES**, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTÔNIO GONZAGA CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização, símbolo DAS-2, da Penitenciária de Oeiras, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007.

**EDERSON DA SILVA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007.

**HILDA NERES MACHADO NETA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007.

OF. 1775 e 1776

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



**PORTARIA Nº 001/2007**

A Administradora de Empresas **DEUSELITA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 008/2007 – GAB/DIPRE/EMGERPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Administradora de Empresas **FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA**, para exercer as funções de **SECRETÁRIA** dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, da qual é membro integrante, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Comunique-se e cumpra-se.

Teresina, 17 de outubro de 2007

**Deuselita Maria da Silva Araújo**  
Presidente da Comissão de Sindicância

OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 205/GAB/2007

Teresina, 16 de outubro 2007.

**ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

**CONSIDERANDO** o teor de Boletim Administrativo Disciplinar nº 084/2007, registrado por Rômulo Martins de Almeida Costa em 20.06.07, na Gerência de Polícia Administrativa Disciplinar, constante dos autos;

**RESOLVE:**

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos documentos mencionados no *considerandum*, desta Portaria, o qual informa que o servidor **AUGUSTO ASSIS RODRIGUES NETO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009214-2, filho de Adroaldo Assis Rodrigues e de Maria Zelina Rodrigues, teria comprometido a função policial civil quando, dirigindo seu veículo particular interceptou e entrou em microônibus de transporte coletivo apontando arma de fogo em direção ao cobrador e passageiros mandando estes descerem do referido microônibus, tendo, ainda, agredido o cobrador com socos e passado a arma de fogo no seu rosto, além de danificar o citado veículo utilizando-se da ponta da referida arma, fato ocorrido no dia 15.06.07, em Teresina-PI.

2. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, **Maurício Sérgio Barbosa Ribeiro**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e **Mara Lúcia Nunes Aguiar**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, Carlos Alberto de Sousa Freitas, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, Saulo Piauilino Matos, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e Cleber de Oliveira Castro Santos, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado, para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei**

*Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa*  
*Delegada de Polícia Civil*  
*Corregedora Geral da Polícia Civil*

PORTARIA N.º 206/GAB/2007

Teresina, 16 de outubro de 2007.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 18/GPAD/07, datado de 16.10.07, constante dos autos;